

HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº. 001/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa, compreendendo: consultoria em elaboração de estudos técnicos e planejamentos, consultorias técnicas em licitações e contratos, para atender as necessidades do consórcio, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 4.769/1965..

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Superintendente do CORESAB, Leandro Vaz Pereira, na análise do pedido de **contratação de prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa para licitações e contratos**, com fundamento na **inexigibilidade de licitação**, conforme disposto no **art. 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021**, que trata da contratação de **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**. Esses serviços exigem um nível elevado de conhecimento técnico e metodologias especializadas, sendo reconhecidos como essenciais para o aprimoramento da gestão do consórcio.

;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo **Agente de Contratação, Walysson de Almeida Praxedes**, nomeado através da **Portaria n.º 001/2025 03 de abril de 2025** e a decisão por ele proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

HOMOLOGO/AUTORIZO a condição de **inexigibilidade de Licitação** para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa com foco em licitações e contratos, no valor total de **R\$ 61.200,00** (Sessenta e um mil e duzentos reais), nos termos do **Processo nº 001/2025**.



Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico
Central de Minas

Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000

CNPJ: 15.508.976/0001-47 - - site: coresab.com.br

Fone: 38-9.9997-0145 – coresabcentraldeminas2012@gmail.com

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Corinto-MG, 18 de junho de 2025.

Danilo Barbosa Rezende
Presidente do CORESAB
Prefeito de Três Marias

DEVERÁ REALIZAR A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Art. 72. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWBFJ-52MUX-8JCJX-E9W3T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Danilo Barbosa Rezende (CPF ***.222.146-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XWBFJ-52MUX-8JCJX-E9W3T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>